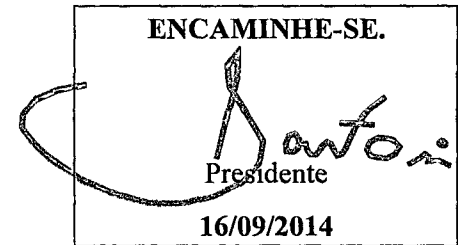


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9367

Substituição de árvore na Rua Nilo Peçanha, defronte ao nº 184 (Jardim Danúbio).



CONSIDERANDO que os moradores da Rua Nilo Peçanha, defronte ao nº 184, no Jardim Danúbio, reclamam que a árvore ali existente, além de ter quebrado a calçada, está deteriorando sua residência e trincando o muro, bem como prejudicando o fechamento do portão, o que causa grandes transtornos e aborrecimentos, conforme podemos observar nas 5 fotos anexas;

CONSIDERANDO que, devido ao grande porte dessa árvore, seus galhos ultrapassam os fios da rede de energia, o que pode ocasionar quedas no abastecimento nos dias de chuva ou de ventos fortes e, conseqüentemente, curtos-circuitos, trazendo insegurança para o local e instabilidade na linha de transmissão;

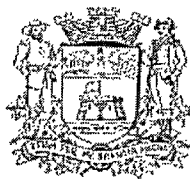
CONSIDERANDO que os moradores já haviam solicitado a remoção dessa árvore à Prefeitura, a qual respondeu que seria realizada apenas a poda, conforme consta da cópia do documento anexa;

CONSIDERANDO os danos já causados e que, no intuito de se evitar maiores problemas, os moradores solicitam a substituição da árvore por outra de menor porte, uma vez que a não remoção da árvore pode provocar graves acidentes e trazer grandes prejuízos,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as medidas necessárias, junto ao setor competente, para que se providencie o atendimento a esta justa reivindicação.

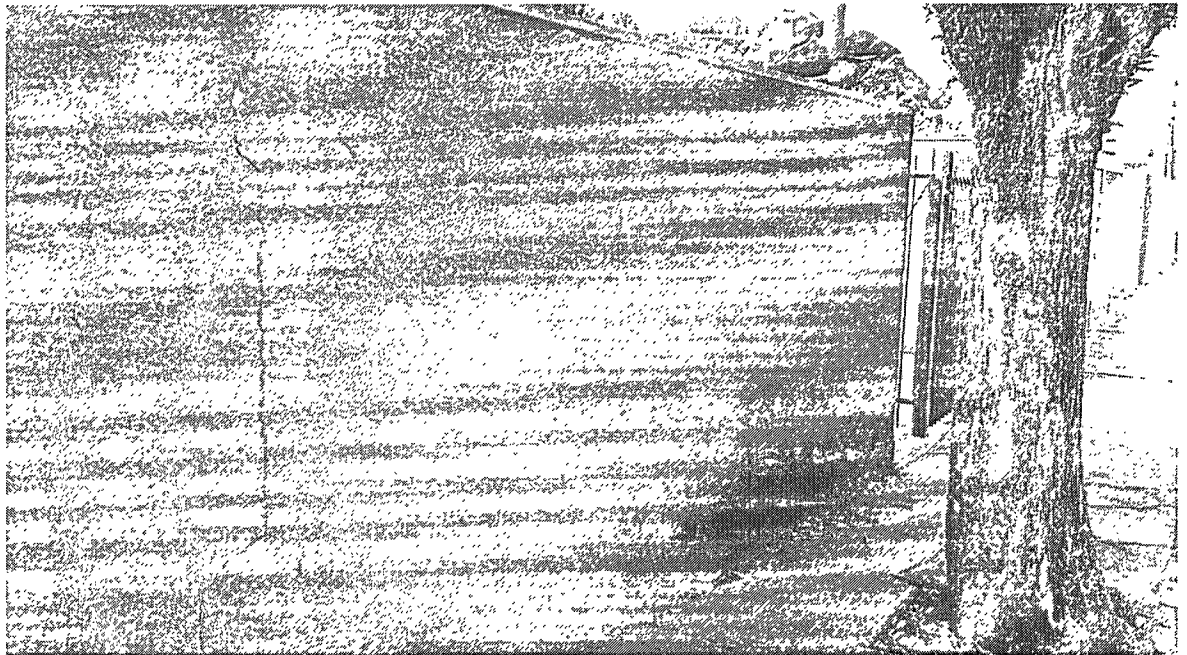
Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2014.

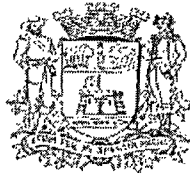
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

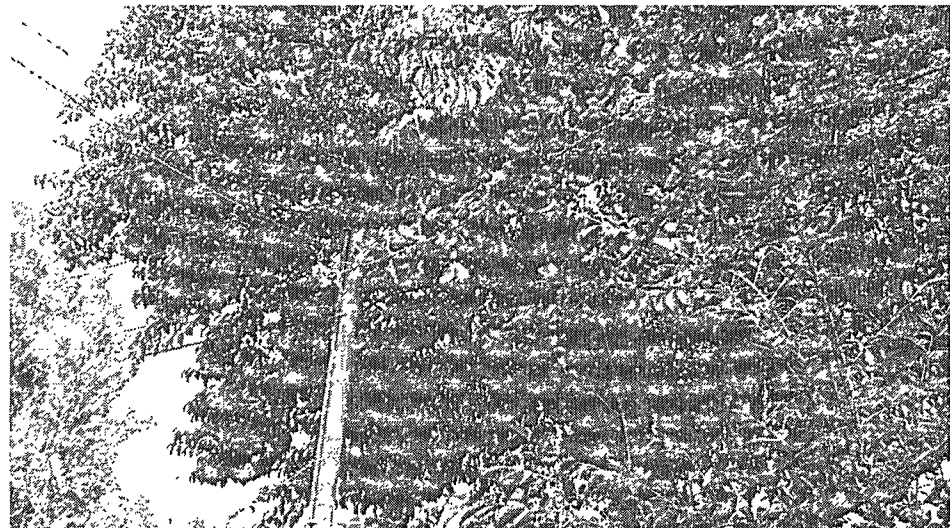
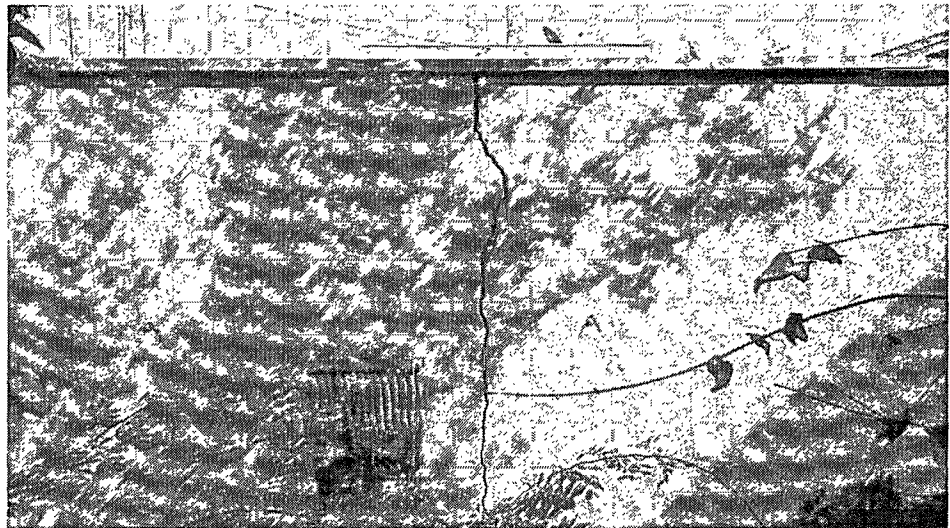
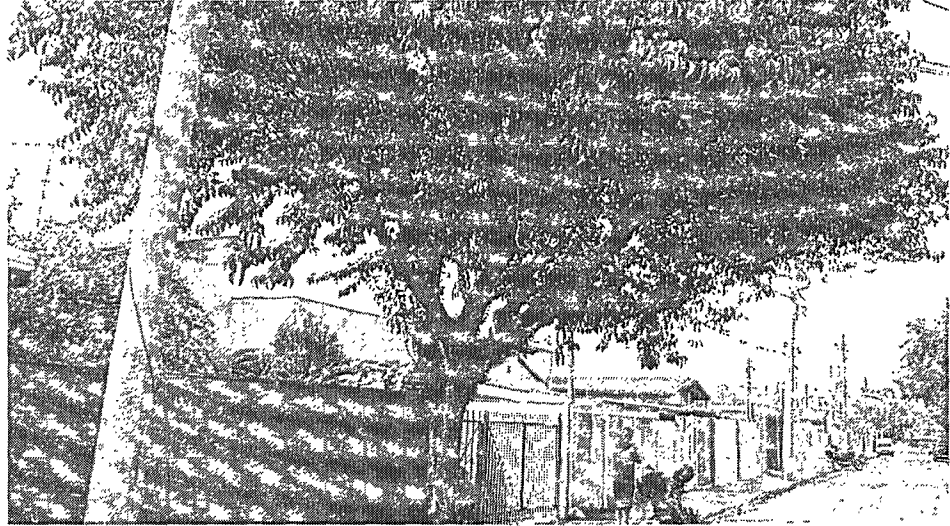
ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 9367 – fl. 1





Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 9367 – fl. 2





Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 9367 – fl. 3



Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade e cuidar das pessoas

Secretaria de
Serviços Públicos

DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS
COMUNICADO DPAJ Nº 190/14

Jundiaí, 07 de agosto de 2014.

JOÃO CARLOS GOMES

Rua Nilo Peçanha nº 184 – Jd. Danúbio

Cep: 13.215-130 / JUNDIAÍ – SP

Prezado (a),

Em atenção à correspondência protocolada sob nº. 18.739-2 / 2014 datada de 21/07/2014, solicitando remoção de árvore na Rua Nilo Peçanha nº 184 – Jd. Danúbio, informamos que conforme vistoria realizada, constatamos trata-se de um "ligustro" adulto e aparentemente saudável.

No momento a árvore será preservada, entretanto, está programada leve poda de levantamento e limpeza da copa, que serão realizados por equipe apropriada da P.M.J..

Informamos ainda que, de acordo com o Artigo n.º 10 da Lei Municipal n.º 3233 de 19 de setembro de 1.988 "É expressamente proibido ao Munícipe o corte ou a poda de árvores em logradouros públicos", além da possibilidade de ser aberto inquérito pela Polícia Ambiental.

Atenciosamente,

Eng.º Agr. Fabiano Rodrigues Oliveira

Diretor da Divisão de Praças e Jardins

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Junior, 150 – Jd. Florestal
Jundiaí - São Paulo - CEP 13215-700